

Unidade Despesa:

18 - Escola de Engenharia de São Carlos

Centro Gerencial:

\\DIR\\SEP ((DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO))

Contratação PNCP:

102117-155/2026

DFD PNCP:

102117-493/2025

Valor Total Estimado:

Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:

6990591 - Talita Maiorano Rabello Caetano (talita@sc.usp.br)

Telefone:

(0xx16)3373-9428 - ramal USP: 739428

Endereço de Entrega:

Av. Trabalhador São-carlense, 400 - Pq. Arnold Schmidt - São Carlos/SP - CEP: 13566-590 - Departamento de Engenharia de Produção

Finalidade:

Adesivos para placa de identificação de docente do SEP. Fin:29000/29000. Fav:29000/29001. Ativ:5=100%

Data de Cadastro:

23/02/2026 09:51

Última Alteração:

03/07/2026 14:39

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	842	495387	9722394	233471	18961	1	1 - UN	Em análise
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
0,0000	102117-2026/61-1521						33903983	70840/2026
Descrição - Grupo/Item/Subitem								
SERVICOS GERAIS / SERVICOS GRAFICOS E REPROGRAFICOS / SERVICO DE PRODUCAO DE COMUNICACAO VISUAL								
Características								
- UNIDADE DE COMPRA: 1 - UN								
- DESCRIÇÃO: ADESIVO EM PELICULA VINILICA								
Complemento:								
Adesivos para placas de identificação								
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim								

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Departamento de Engenharia de Produção (SEP) necessita atualizar e padronizar a identificação visual das salas de docentes, em razão de alterações de ocupação, rotatividade de professores e desgaste natural das identificações existentes. A ausência ou inadequação das placas compromete a orientação de alunos, visitantes e servidores, dificultando o acesso às dependências e prejudicando a organização administrativa.

Sob a ótica do interesse público, a correta sinalização interna contribui para a transparência institucional, acessibilidade e eficiência no atendimento ao público, assegurando ambiente organizado e compatível com a função acadêmica desempenhada.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

O serviço deverá contemplar a confecção de adesivos em vinil autoadesivo de alta durabilidade, com impressão digital em alta resolução, proteção UV e resistência a umidade e abrasão. Deverá ser observada padronização visual conforme manual de identidade institucional, com definição de tipografia, cores e layout aprovados pela unidade.

Como critérios de sustentabilidade, exige-se utilização de materiais atóxicos, tintas com baixo teor de solventes e descarte ambientalmente adequado de resíduos gráficos. Os produtos deverão atender padrões mínimos de qualidade e desempenho, garantindo vida útil estimada de, no mínimo, 3 anos em ambiente interno.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

O levantamento identificou ampla oferta de empresas especializadas em comunicação visual aptas à execução do serviço, sendo prática comum em órgãos públicos a contratação de empresa gráfica para fornecimento sob demanda. Foram analisadas contratações similares em instituições públicas de ensino, verificando-se padronização por meio de adesivos aplicados sobre placas existentes, solução de menor custo e fácil atualização.

Quanto às alternativas, avaliou-se: (i) confecção de novas placas completas em acrílico; (ii) apenas substituição de adesivos sobre placas já instaladas; (iii) locação de sistema modular de identificação. A substituição apenas dos adesivos mostrou-se técnica e economicamente mais vantajosa, por aproveitar a estrutura existente e reduzir custos com materiais rígidos, alinhando-se a práticas de consumo racional e economia circular. Não se identificou viabilidade para doação ou permuta.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para criação, diagramação, impressão e fornecimento de adesivos personalizados para identificação das salas docentes, conforme relação nominal fornecida pelo Departamento.

A contratada deverá garantir fidelidade às especificações aprovadas e substituir eventuais itens com defeito ou divergência sem ônus adicional. Não há necessidade de manutenção contínua, apenas garantia quanto à qualidade da impressão e aderência.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

1unidade: Adesivo com os dizeres " Professor Associado"

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estimativa de R\$20,00 cada adesivo (consulta internet)

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Não se recomenda o parcelamento da solução, por se tratar de serviço padronizado e de baixo valor global. A contratação por lote único favorece a uniformidade visual e reduz custos administrativos.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A presente contratação não depende de outras contratações específicas, podendo relacionar-se futuramente a eventual atualização da identidade visual institucional ou reformas prediais.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do exercício vigente, em conformidade com o artigo 16 do Decreto nº 67.689/2023, demonstrando alinhamento com o planejamento orçamentário e administrativo da unidade.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se assegurar identificação clara e padronizada das salas docentes, melhorando a orientação interna e o atendimento ao público. A medida reduz retrabalho administrativo e fortalece a imagem institucional.

Do ponto de vista econômico, a solução escolhida representa menor custo global e melhor aproveitamento dos recursos existentes, evitando substituição desnecessária de placas estruturais.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Deverá ser elaborada relação nominal atualizada dos docentes e respectivos números de sala, bem como validação do layout padrão institucional. Será designado servidor responsável pela fiscalização e conferência do material entregue.

Não há necessidade de licenças ou adaptações estruturais prévias.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os impactos ambientais são reduzidos, limitando-se à geração de resíduos gráficos. Como medida mitigadora, será exigido uso de tintas com menor impacto ambiental e descarte adequado de resíduos pela contratada.

A opção pela substituição apenas do adesivo, mantendo a base da placa existente, contribui para redução de resíduos sólidos e melhor aproveitamento de materiais.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Conclui-se que a contratação do serviço de confecção de adesivos para identificação das salas docentes do SEP é adequada, necessária e proporcional ao atendimento do interesse público, em consonância com a Lei nº 14.133/21 e o Decreto Estadual nº 68.185/2023.

A solução demonstra viabilidade técnica, economicidade e alinhamento ao planejamento institucional, garantindo organização, padronização visual e eficiência administrativa.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código L1ZW-WLYI-GMWW-JFZ7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/L1ZW-WLYI-GMWW-JFZ7>

Daniel Capaldo Amaral

Nº USP: 601737

Data: 25/06/2026 16:35

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Outro - O principal risco de o evento não ocorrer está relacionado à indisponibilidade orçamentária, ausência de formalização contratual em tempo hábil ou eventual fracasso/deserção do certame, o que pode inviabilizar a contratação dos serviços necessários à sua realização. Também podem impactar negativamente fatores administrativos, como atraso em autorizações internas ou indisponibilidade do espaço físico previsto.

Há ainda riscos externos, como baixa adesão do público-alvo, impedimentos logísticos ou situações supervenientes que comprometam a execução (ex.: indisponibilidade de fornecedores). A não realização do evento pode resultar em prejuízo institucional, perda de oportunidade de capacitação/informação e eventual desperdício de esforços administrativos já empreendidos no planejamento.

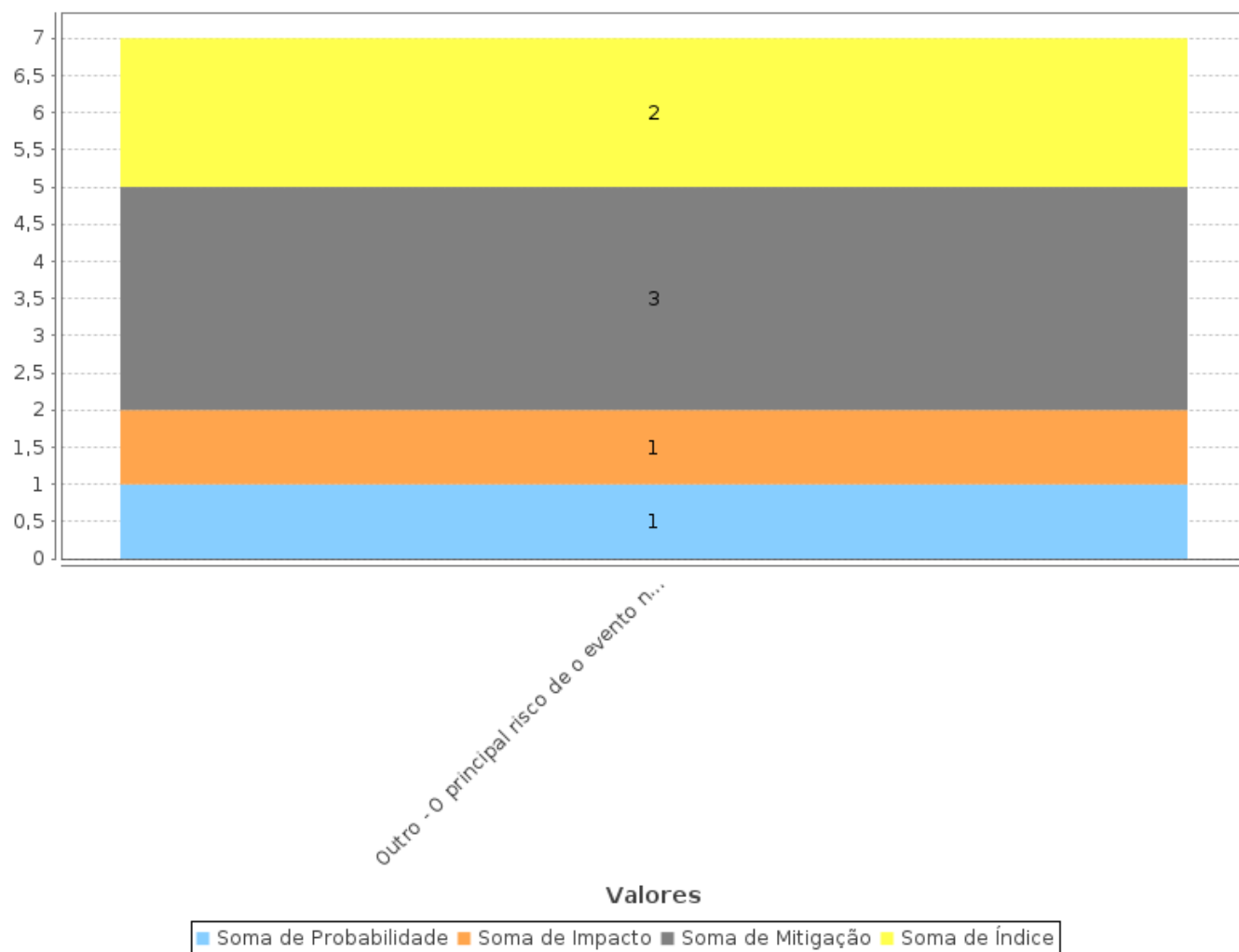
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 2 - médio

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código EUL2-I9A4-KFN4-KENX no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/EUL2-I9A4-KFN4-KENX>

Daniel Capaldo Amaral

Nº USP: 601737

Data: 06/04/2026 09:43



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 60748/2026

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

Edifício E-1, Segundo Andar - Av. Trabalhador São-carlense, 400
13566-590 – São Carlos, SP - (16) 3373-8189
CNPJ 63.025.530/0028-24

Termo de Referência Preliminar (TRP) – Serviço Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra

1. Responsável pelo recebimento:

- a) Nome: Talita ou Jessyca
- b) Nº USP: 6990591 / 6611336
- c) E-mail: talita@sc.usp.br / jessyca@sc.usp.br

2. Definição sucinta do objeto: Serviço de confecção de adesivos para placas de identificação de titulação de docente que obteve progressão de carreira do Departamento da carreira. Esses adesivos são essenciais para ter fácil identificação das salas.

3. Descrição detalhada do objeto: Serão confeccionados 1 adesivo com os seguintes dizeres:

1 unidade: Professor Associado

4. Unidade de medida:

- Adesivo para placas de medidas 7cm (A) x 35 cm (L)

5. Quantidade total: 1 adesivo

6. Vigência da contratação: (dias)

7. Critérios de sustentabilidade:

8. Subcontratação: (se sim, justificar)

9. Indicação de marcas: (se indicar, justificar)

10. Necessidade de vistoria: (se sim, indicar horário, local, responsável, etc...):

Sim, há necessidade de verificar se as medidas estão corretas para a confecção dos adesivos.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edifício E-1, Segundo Andar - Av. Trabalhador São-carlense, 400
13566-590 – São Carlos, SP - (16) 3373-8189
CNPJ 63.025.530/0028-24

Horário de atendimento das 7h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Responsável: Talita ou Jessyca.

11. Modelo de execução do objeto

- a) Início da execução do objeto: **outubro/2026**
- b) Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: Retirada de adesivos já existentes e limpeza das placas e colocação dos adesivos.
- c) Cronograma de realização dos serviços: visita da empresa para retirada das medidas corretas para confecção dos adesivos e depois instalação dos mesmos.
- d) Local de realização: Departamento de Engenharia de Produção: Hall de entrada e 2º andar do prédio.
- e) Horário de realização: 7h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min (dias úteis).
- f) Rotinas a serem cumpridas:
- g) Materiais a serem disponibilizados:
- h) Outras informações importantes para o dimensionamento da proposta:

12. Prazo de garantia complementar: (se sim, justificar)

13. Necessidade de transição e finalização: (se sim, justificar e indicar procedimentos)

14. Manutenção do Preposto no local: (se sim, justificar e indicar período)

15. Recebimento provisório: (dias)

16. Recebimento definitivo: (dias)

17. Observações:

Modelo de placa que será utilizado o adesivo. Somente confecção do adesivo.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edifício E-1, Segundo Andar - Av. Trabalhador São-carlense, 400
13566-590 – São Carlos, SP - (16) 3373-8189
CNPJ 63.025.530/0028-24





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código D6RF-H4B8-TIU4-CAVJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/D6RF-H4B8-TIU4-CAVJ>

Daniel Capaldo Amaral

Nº USP: 601737

Data: 25/06/2026 16:35